



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7677

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

CONSIDERANDO:

- a. as determinações contidas na Deliberação nº 623 de 05/08/2010, especificamente nos itens 5.4 e 5.5, e os artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869/52;
- b. a denúncia recebida por meio de e-mail da Diretoria Executiva da EPAMIG e considerando os fatos relatados.

RESOLVE:

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI, de caráter sigiloso, para apurar eventual irregularidade, sua extensão e os indícios de autoria em relação às condutas e procedimentos internos praticados/omitidos por empregado público vinculado à EPAMIG.
2. Designar os empregados abaixo para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro:

FLAVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO - Matrícula. 006283 - DVDP/DPGP

REGINA MARTINS RIBEIRO - Matrícula. 010072 - DVAC/DPPE

DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ - Matrícula. 004811 - EPAMIG Sudeste

3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste ato que designa a comissão, para a conclusão dos trabalhos.
4. Os membros da Comissão sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 01/09/2022, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52415693** e o código CRC **430A9422**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96

SEI nº 52415693